

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Anexo I – MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista

PROJETO/AÇÃO (semestre/ano)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (**X**) CURSO () OFICINA (**X**) EVENTO
() PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática:

Meio ambiente e sustentabilidade

Linha de Extensão:

Educação Ambiental.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

UniProcessus Águas Claras – Primeiro Andar (pontos de coleta) Av. das Araucárias,
4400 - Águas Claras, Brasília - DF, 71936-250

Título: Descarte Consciente: coleta de pilhas, baterias, medicamentos.

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CURSO: Gestão Pública e Administração

DISCIPLINA EXTENSIONISTA: Prática Extensionista - Meio Ambiente e Sustentabilidade

Coordenador de Curso

NOME: Maria Aparecida de Assunção

Professor(a) Articulador(a):

NOME: Silvana Maria Barbosa da Silva Costa

Aluno(a) / Equipe

NOME/Matrícula:

Talita Mesquita dos Santos da Silva / mat. 2313020000002

Marcos Paulo Santos Regis / mat. 2313020000021

Pedro Henrique Maito da Silva / mat. 2313020000017

Jailton Pastana da Silva / mat. 2313020000037

Luiz Henrique Marques Ferreira / mat. 2313020000018

Pedro Henrique Rodrigues Pordeus / mat.2313020000025

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Para GADOTTI, M (1999), a educação ambiental é um processo que visa conscientizar e sensibilizar as pessoas sobre questões ambientais, promovendo mudanças de atitudes e comportamentos em relação ao meio ambiente. Como podemos ver na obra *Variações interétnicas, etnicidade, conflito e transformações*, a educação ambiental busca integrar conhecimentos sobre ecologia, sustentabilidade e cidadania, estimulando a participação ativa na preservação e melhoria do ambiente.

A destinação correta de resíduos tóxicos, como pilhas, baterias e medicamentos, é essencial para minimizar impactos ambientais e de saúde pública. Estes materiais, quando descartados inadequadamente, podem liberar substâncias químicas nocivas ao meio ambiente, contaminando solo e corpos d'água, além de representar riscos para a fauna, flora e seres humanos. A legislação brasileira, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), estabelece diretrizes para a responsabilidade compartilhada no ciclo de vida dos produtos, incentivando a logística reversa para o descarte desses materiais. No entanto, a conscientização da população sobre a importância desse descarte correto ainda é um desafio a ser superado.

A destinação adequada de resíduos é fundamental para a proteção do meio ambiente e a saúde pública. Resíduos sólidos, como plásticos, metais, papel e resíduos orgânicos, devem ser geridos de forma responsável para evitar a contaminação do solo e da água. A reciclagem é uma estratégia importante, pois permite a reintegração de materiais ao ciclo produtivo, reduzindo a demanda por recursos naturais. A compostagem é outra prática eficaz, especialmente para resíduos orgânicos, que transforma restos de alimentos em adubo. A legislação brasileira, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), estabelece diretrizes que visam promover a destinação correta dos resíduos, incluindo a responsabilidade compartilhada entre fabricantes, consumidores e governos. Conscientizar a população sobre a importância do descarte correto é um desafio contínuo, que envolve educação ambiental e campanhas de sensibilização, pois como pode-se observar na obra *EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE* é dever da sociedade a manutenção e preservação do meio ambiente.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

De acordo com a Mecalux Logística verde ou logística ambiental (2020), logística verde refere-se à implementação de práticas sustentáveis em todas as etapas da cadeia de suprimentos. Seu objetivo é minimizar os impactos ambientais gerados pelas operações logísticas, desde o transporte até o armazenamento de produtos. Isso inclui o uso de veículos menos poluentes, otimização de rotas para reduzir emissões de carbono e a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis. Além disso, (Prof. Vitorio Donato), logística verde promove a eficiência energética nas instalações e a redução de resíduos. A adoção de tecnologias, como sistemas de gestão ambiental, também contribui para o monitoramento e a melhoria contínua das práticas logísticas. As empresas que implementam a logística verde não apenas atendem às exigências legais, mas também podem melhorar sua imagem e competitividade no mercado.

Segundo COELHO, A (2016), a logística reversa é um processo que visa a reintegração de produtos ou materiais ao ciclo produtivo, após o seu uso. Essa prática é essencial para a sustentabilidade, pois permite a recuperação de produtos descartados, reduzindo a quantidade de resíduos enviados a aterros. A logística reversa é amplamente utilizada em setores como eletrônicos e embalagens, onde os produtos podem ser devolvidos para reciclagem ou reaproveitamento. A legislação, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos, também enfatiza a importância da logística reversa, estabelecendo responsabilidades para fabricantes e consumidores. Implementar um sistema eficaz de logística reversa requer colaboração entre empresas, consumidores e entidades governamentais, além de investimentos em infraestrutura e tecnologia. Com isso, é possível promover a economia circular e reduzir os impactos ambientais.

Apresentação:

O presente projeto tem como objetivo conscientizar a comunidade acadêmica e local sobre a importância do descarte consciente de pilhas, baterias, medicamentos e suas embalagens. Por meio da criação de um ponto de coleta e da realização de uma pesquisa sobre os hábitos de descarte, pretende-se educar os participantes sobre os riscos ambientais associados ao descarte inadequado desses resíduos, além de promover práticas mais sustentáveis. A iniciativa visa não apenas a coleta desses materiais, mas também a análise

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

de dados que possam subsidiar ações futuras de conscientização e gestão de resíduos perigosos.

Justificativa:

A ação é necessária devido ao impacto negativo que o descarte incorreto de pilhas, baterias e medicamentos tem sobre o meio ambiente, contaminando solo, água e colocando em risco a saúde pública.

A escolha pelo centro Universitário Processus se deu pelos alunos ainda terem dificuldade em manusear e descartar esses tipos de produtos, fatos este que foi previamente constatado em pesquisa e apresentado em anexo no relatório final.

Objetivos:

Geral

Promover a conscientização sobre o descarte adequado de resíduos perigosos e realizar uma coleta eficiente desses materiais.

Específicos

1. Estabelecer um ponto de coleta para resíduos perigosos (pilhas, baterias, medicamentos e embalagens), na IES.
2. Realizar uma pesquisa sobre os hábitos de descarte da comunidade local.
3. Educar os participantes sobre os impactos do descarte incorreto, por meio de panfletos e divulgação ` in loco`.

Metas:

. Realizar um estudo que nos mostre a situação atual do Distrito Federal acerca do descarte de resíduos.

. Promover uma pesquisa para entender a dinâmica e a conscientização da população sobre o descarte de resíduos.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- . Elaborar e implementar pontos de coleta de pilhas, baterias e medicamentos.

Resultados esperados:

- . Redução do descarte inadequado de pilhas, baterias e medicamentos.
- . Aumento da conscientização na comunidade sobre os perigos ambientais desses resíduos.
- . Conscientizar pelo menos 200 pessoas, sobre a necessidade do descarte consciente e seguro.

Metodologia:

A primeira fase do projeto será realizada por meio de pesquisa bibliográfica sobre o assunto.

Na segunda fase, será realizada uma pesquisa com alunos e outros usuários sobre a conscientização do descarte seguro.

Na fase três, espere-se a complementação da conscientização do descarte seguro. Esta fase será realizada com: coleta em pontos fixos, campanhas de conscientização (via panfletos, QR Code) e análise dos resultados por meio da pesquisa aplicada.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 07/08/2024

DATA DE TÉRMINO: 11/12/2024

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Fases	Evento	Período	Observação
Preparo	Fundamentação teórica	07/08 - 20/09	Pesquisa e desenvolvimento do projeto escrito
	Elaboração do formulário	20/09 - 30/09	elaboração da metodologia e do formulário
	Elaboração dos pontos de coleta	10/10 - 22/10	Aquisição dos materiais e elaboração dos pontos de coleta
	Entrega do formulário a população	22/10	Disponibilização do formulário para a população
Integração	Entrega preliminar do projeto escrito	30/10	Entrega do projeto escrito a professora articuladora
Integração	Devolutiva do trabalho escrito	31/10	Devolutiva do trabalho escrito com as retificações da professora articuladora
	Apresentação prévia para a	13/11	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Socialização	professora		
	Instalação dos pontos de coleta e divulgação	14/11	
	Monitoramento dos pontos de coleta	20/11	Acompanhamento dos pontos de coleta.
Entrega de Resultados	Relatório Final	27/11	
	Apresentação do Relatório Final	04/12	

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0377221714005633>

Considerações finais:

Deve-se ressaltar a importância da continuidade de ações de extensão que promovam a educação ambiental e o cuidado com a sustentabilidade.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União. (2010).

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm

Data de Acesso: 19 de outubro de 2024.

COELHO, A.; SANTOS, R. Logística Reversa: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas. (2016).

Disponível em: <<http://www.logisticadescomplicada.com/a-nova-onda-logistica-reversa/>>.

Disponível em: <https://revista.fatectq.edu.br/interfacetecnologica/articula/view/1035>

Acesso em: 30 de outubro de 2024.

GADOTTI, M. Educação ambiental: um conceito em construção. São Paulo: Contexto. (1992)

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Disponível <https://sustentabiliarte.wordpress.com/tag/moacir-gadotti/>

Disponível <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/6/39/o-que-eacute-ecopedagogia>

Data de Acesso: 13 de novembro de 2024.

SAVAGE, M. Educação ambiental: teoria e prática. Brasília: IBAMA. (2002).

Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/variacoesintereticas.pdf>

Mecalux, Soluções de armazenagem

Logística verde ou logística ambiental: definição, desafios e soluções. (2020).

Disponível em: <https://www.mecalux.com.br/blog/logistica-verde>

Data de Acesso: 13 de novembro de 2024.

Prof. Vitorio Donato. (2010).

Disponível em: <https://sitedalogistica.webnode.com.br/products/logistica-verde-entrevista-com-o-prof-vitorio-donato/>

Data de Acesso: 13 de novembro de 2024.